



Of. nº 10-A/3444-SMGGD/DEXP/BR

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 901/2025 - Protocolo nº 104950/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3437-SMS//BRP, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos, ainda, que os portadores do Cartão de Prioridade do Fibromiálgico recebem o cartão Estacionamento Vaga Reservada “Credencial PCD” para utilização nas vagas sinalizadas PCD.

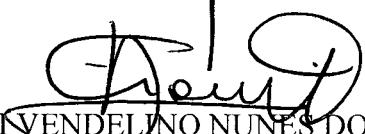
Com relação ao procedimento adotado para emissão da credencial PCD, o requerente deve apresentar o Cartão de Prioridade do Fibromiálgico, documento de identidade e comprovante de residência diretamente na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura. A credencial é expedida na hora.

Atenciosamente

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
Nº 861 / 2025 14:37

29 JUL. 2025

  
ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Adriane Uberti

Eroni Vendelino Nunes dos Santos  
Secretaria Municipal de Obras  
Públicas e Infraestrutura - SMOPI  
Matrícula: 725344

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.  
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Of. nº 3437-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2025

À Senhora  
**Deza Guerreiro**  
Vereadora  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 901/2025**

Senhor(a) Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Requerimento supracitado, oferecemos resposta dos questionamentos realizados:

1. Sim, é de competência da Secretaria Municipal de Saúde a emissão do Cartão de Prioridade do Fibromiálgico e tal documento está disponível mediante fluxo de solicitação devido.

2. Sim. Após recebimento do Cartão de Prioridade do Fibromiálgico, via Secretaria de Saúde, o paciente direciona-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e solicita a Credencial do Fibromiálgico para garantir o direito à vagas preferenciais de estacionamento.

3. O paciente deverá abrir protocolo para solicitação do Cartão de Prioridade do Fibromiálgico, de forma presencial no térreo da Prefeitura Municipal ou virtualmente pelo Atende.net, apresentando os documentos mencionados no Art. 4º do referido Decreto 10.802/2023. O cartão será emitido em até 7 dias úteis após solicitação.

Destacamos que todo o fluxo previsto no Decreto Municipal nº 10.802/2023 está sendo aplicado de tal forma que está descrito, garantindo a proteção dos direitos às pessoas com Fibromialgia.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

Betina Espíndula  
Secretaria Municipal - SMS  
Matrícula 101099  
  
BETINA ESPÍNDULA  
Secretaria Municipal da Saúde